



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO CETER Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2024

Aprova a abertura de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, em reunião ocorrida em 18 de julho de 2024, aprovou a seguinte:

### DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Tendo a Prefeitura apresentado todos os documentos e justificativas, de acordo com os artigos nº 18-Q e nº 18-R da Portaria nº 4.197 de 19 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, fica aprovada a abertura de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT:

- Município Pirapora do Bom Jesus: Na Rua Bom Jesus nº 106, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP – CEP: 06550-000 - coordenadas: -23.2355, -47.0013, tendo como data prevista de abertura 20/01/2025;

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### Responsáveis pela análise:

Governo: Jorge Tatino Junior (Suplente), (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE), Mariana Rodrigues (Titular), (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE), Armando Gordinho dos Santos (Suplente), (Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE), Fatima Justo Cortella (Titular), (Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS), , Marcelo Luis de Souza (Titular), (Secretaria de Fazenda e Planejamento – SFP), (Suplente), Emílio Bocchino Neto, (Suplente), (Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA). Trabalhadores: Amauri Sérgio Mortágua, (titular), (União Geral dos Trabalhadores – UGT. Empregadores: Gener Silva (Titular), (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO), Luis Fernando Binda (Suplente), (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP), Aline Cassia Lopes Monteiro, (Suplente), (Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo – FETCESP), Leonardo Schonwald, (Titular), Leonardo Guerra Ramos, (Suplente), (Associação de Bares e Restaurantes do Estado de SP – ABRASEL); Nicolino Eugênio, (Titular), (Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Marília de Castro (Titular), Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP.

**AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA**

Presidente do CETER